



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 de 29 de novembro de 2023

Dispõe sobre a outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMIGUELENSE” o ilustríssimo Senhor JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO, e dá outras providências.

O nobre Vereador ANTONIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei (Lei Orgânica Municipal Artigo 51, Inciso XIII, Regimento Interno Artigo 29, Inciso V, Alínea e), propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio DECRETA o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão SãoMiguelense” ao ilustre Senhor JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO, atual Secretário Municipal de Governo e Finanças;

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser previamente combinada com o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, especialmente para esse fim;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 29 de novembro de 2023.

RECEBIDO EM
29/11/23

ANTONIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA
Vereador Autor da Propositura

GE INIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-88

CÂMARA MUNICIPAL DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA EXTRA 30/11/23

ORIGEM: Antonio Regivaldo S. Ferreira

VOTAÇÃO: maioria

VOTOS A FAVOR 07 VOTOS CONTRA 02 (abstenção)

APROVADO(A) REJEITADO(A)

OBS:

EXPEDIENTE
LIDO EM: 29/11/23

1º SECRETÁRIO

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.763-00

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

A presente proposição tem por objetivo atribuir o Título de Cidadão São Miguelense ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Governo e Finanças José Ribamar de Araújo Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade São Miguelense.

Nascido em 04 de Março de 1990, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, filho de José Ribamar de Araújo Filho e Maria Aurinete Façanha de Araújo e casado com Thalita Fernanda Rodrigues de Miranda. Com formação em direito pelo instituto Camilo Filho e atualmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, como também iniciou o curso de contabilidade na Universidade Federal do Piauí.

A relação de "Ribinha" com o município de São Miguel do Tapuio, deu-se por volta de 2010, onde através de sua amizade de infância com o atual Prefeito Pompílio Filho, passou a frequentar o município e participar de atividades sociais e políticas.

Em 2020 foi convidado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Governo e Finanças de São Miguel, onde fixou residência e vem desempenhando um valoroso papel para a sociedade, sendo responsável pelo equilíbrio financeiro da gestão, e envolvimento em todos os setores de avanço para o município.

Assim, diante dos motivos apresentados, peço o apoio dos nobres Vereadores para aprovação desta proposição, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Governo e Finanças José Ribamar de Araújo Neto à população São Miguelense.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2023, de autoria do Vereador ANTONIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA, dispondo sobre a outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMIGUELENSE” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAÚJO NETO, e dá outras providencias.

I – Relatório

O Vereador ANTONIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA, dispondo sobre a outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMIGUELENSE” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAÚJO NETO, e dá outras providencias.

II – Voto do Relator


Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O Requerimento, no mérito observou a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadora do objetivo em tela, obedecendo a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 30 de novembro de 2023, às 17:00 horas.

RECEBIDO EM
30/11/23



GEINIANE SOARES DE MORAES
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-80



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.


Renata Araújo Campelo Leite
Presidente


Roberto Rodrigues de Souza
Membro/Relator


Inácio Bispo Dantas
Membro